

PORTARIA DIRGER 08/2022

“CONCEDE DESCONTO DE 50% NA MATRÍCULA E ISENÇÃO DA MENSALIDADE DE FEVEREIRO AOS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE/2022, PARA O CURSO DE ENFERMAGEM”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte



PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto sobre o valor da matrícula e isenção da mensalidade de fevereiro ao aluno ingressante no curso de enfermagem no 1º semestre de 2022.



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§ 1º Para ser beneficiado com o desconto, o estudante deverá assinar o contrato de prestação de serviços até o dia 31/03/2022 e realizar o pagamento do boleto em até dois dias da data de assinatura.

Art. 2º O desconto a que se refere esta portaria, limita-se à matrícula, ou seja, a 1ª parcela do 1º semestre de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 18 de fevereiro de 2022



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente